



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA
Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 158/2017

"FAZ NOMEAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor Maurício Lopes Moreira, nomeado para exercer o cargo de Assessor de Projetos e Convênios - Padrão CCVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.737/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 03 de maio de 2017.

Rosimara Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 157/2017

"FAZ DESIGNAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Sandra Dutra dos Santos, designada para exercer a função de Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 03 de maio de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 156/2017

“FAZ NOMEAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Sandra Dutra dos Santos, nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 03 de maio de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 155/2017

"FAZ DESTITUIÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor Delson Rodrigues da Silva, destituído da função de Ordenador do Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 03 de maio de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 154/2017

"FAZ EXONERAÇÕES"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados exonerados dos seguintes cargos:

Nome	Cargo
Delson Rodrigues da Silva	Secretário Municipal de Saúde
Sandra Dutra dos Santos	Assessora de Projetos e Convênios

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 03 de maio de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº153/2017

“FAZ NOMEAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Taciany Roberta de Oliveira, nomeada para exercer o cargo de Coordenadora do Programa de Saúde da Família – Padrão CCIII, nos termos da Lei Municipal nº 2.737/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 03 de maio de 2017.

Rosimara Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 152/2017

“FAZ EXONERAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Larissa Bartolini Melga exonerada do cargo de Coordenadora do Programa de Saúde da Família.

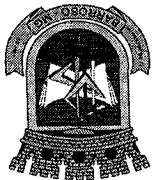
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 03 de maio de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praga Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 151/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público de Educação do Município de Barroso, convocados para serem contratados de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praga Sant'Ana, n.º 120, 2.º andar, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação, no turno da tarde da rede municipal.

Candidatos:

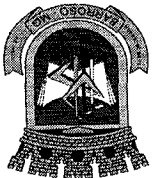
CONTRATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	KARLA CRISTINA DE MATOS CARVALHO
CONTRATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA
CONTRATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ROSILENE ANTONIA DE CAMPOS
CONTRATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	RENATA SANDI DO NASCIMENTO
CONTRATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	HELORA MIRANDA SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/04/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 03 de maio de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA
Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 150/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público da Educação do Município de Barroso, convocado para ser contratado de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praça Sant'Ana, n.º 120, 2.º andar, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação.

Candidato:

JOSYLAINY CRISTINA FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	CONTRATO
-----------------------------	--------------------------------	----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/04/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 03 de maio de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praca Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 149/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público da Educação do Município de Barroso, convocados para serem contratados de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praça Sant'Ana, n.º 120, 2.º andar, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação.

Candidatos:

ROBERTA CAMPOS DA TRINDADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO
RAQUEL RODRIGUES MEIRELES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/04/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 03 de maio de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praga Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 148/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público da Educação do Município de Barroso, convocado para ser contratado de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praga Sant'Ana, n.º 120, 2.º andar, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação, no turno da tarde da rede municipal.

Candidatos:

CONTRATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SAMAY DE FATIMA LUCENA
CONTRATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CIBELE APARECIDA DE MELO RIOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/04/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 03 de maio de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 147/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público da Educação de Barroso, convocado para ser contratado de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praca Sant'Ana, n.º 120, 2.º andar, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação, no turno da tarde da rede municipal.

Candidatos:

DIRCIMAR SOUZA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
---------------------------------	------------------------------	----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/04/2017.

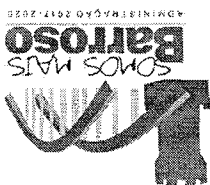
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 03 de maio de 2017,

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº 3.399 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Institui a Comissão Coordenadora para adequação dos Planos de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da educação do Município de Barroso em cumprimento ao art. 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROSO - MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando que a gestão pública do ensino orienta suas ações pelo princípio constitucional de valorização dos profissionais da educação escolar com ingresso nas redes públicas exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos e pelo princípio constitucional de garantia do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, conforme teor dos incisos V e VIII da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Coordenadora para adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de Barroso, em cumprimento ao art. 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, datada de 25 de junho de 2014.

§1º - A Comissão Coordenadora será composta paritariamente por representantes dos trabalhadores em educação e autoridades públicas municipais.

§2º - A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com representantes de profissionais da educação de todas as modalidades de ensino da educação pública municipal, equipe técnica do Poder Executivo, representante do Poder Legislativo, representante do sindicato dos servidores da educação e representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora terá a seguinte composição:

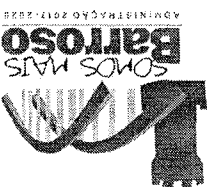
§1º - representantes dos trabalhadores, eleitos entre seus pares;

I - representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino de Educação Infantil: Sandra de Fátima Graçano

II - representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental: Aparecida Lucinéia Ferreira Graçano



MUNICÍPIO DE BARROSO Procuradoria Geral do Município



III - representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos no atendimento aos anos finais do Ensino Fundamental: Edna Aparecida Américo

IV - representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos no atendimento à Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental: Dirceia Gergina Moreira

V - representantes do sindicato dos trabalhadores em educação: Sirlei Justo

§2º - representantes do poder executivo, legislativo e demais autoridades do poder público municipal:

I - Secretário(a) Municipal de Educação: Andressa Carla de Carvalho Borges

II - Coordenador(a) Pedagógico(a) da Secretaria de Educação: Elaine Bedeschi Nascimento Costa

III - Responsável Técnico pelos anos Finais e Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental: Gislaine Eustáquia Rosa Avila

IV - Responsável Técnico pela Educação Infantil: Creche, Pré-Escola e anos Iniciais do Ensino Fundamental: Marlene Aparecida da Silva

V - Coordenação Administrativa de Recursos Humanos: Ancelmo Cezar de Oliveira

VI - Coordenação Administrativa Fazendária : Robson de Moura Ladeira

VII - representantes do Conselho Municipal de Educação: Sonia Maria Claret

VIII - representantes do Poder Legislativo Municipal: Allan Carlos de Campos

§3º - A Equipe Técnica do Poder Executivo viabilizará o envolvimento de todos os setores da educação em âmbito municipal.

Art. 3º – A presidência da Comissão Coordenadora será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 4º - Compete à Equipe Técnica do Poder Executivo Municipal:

I – promover a adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de Barroso, definindo terminologias e abrangências dos cargos públicos da educação municipal;

II – Adequar o Plano de Carreira e Remuneração - PCR em observância da legislação municipal vigente (Lei Orgânica, Estatuto, Planos de Carreira, Leis Específicas, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Organizacionais, Lei Orgamentária Anual);



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



III – Zelar para que as alterações propostas considerem todas as limitações e potencialidades para a oferta de educação pública de qualidade.

IV – Zelar pela construção coletiva das propostas de alteração, promovendo o envolvimento das pessoas diretamente ligadas ao processo educacional.

V - zelar para que as alterações propostas tratem de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, estejam eles sendo ofertados ou não no âmbito municipal.

Art. 4º - A participação na Comissão Coordenadora é voluntária e se constitui como atividade de **interesse público relevante e não gerará direito a remuneração de qualquer espécie;**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 27 de abril de 2017.


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal